



Governança e Gestão das Aquisições da Justiça Eleitoral



Qual foi o trabalho realizado?

A AUDIN realizou a presente auditoria no processo de Governança e Gestão das Aquisições da Justiça Eleitoral em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria - Exercício 2024, ao Plano de Auditoria de Longo Prazo das Auditorias Integradas (PALP TSE) 2022-2025 e conforme [Resolução TSE n. 23.500/2016](#). O objeto foi a análise do processo de Governança e Gestão das Aquisições, que compreende essencialmente o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão das aquisições, com objetivo de que elas agreguem valor ao negócio da Justiça Eleitoral sul-mato-grossense, com riscos aceitáveis ([Acórdão n. 2622/2015 - TCU - Plenário](#)). A metodologia adotada foi a Auditoria Baseada em Riscos (ABR). Os principais critérios aplicados foram normativos do CNJ, TSE e TRE/MS afetos ao objeto auditado. Os trabalhos de auditoria foram realizados no período de abril a agosto de 2024, de forma conjunta e concomitante pelas unidades de auditoria do TSE e dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs), sob a coordenação, supervisão e orientação da Secretaria de Auditoria do TSE (SAU/TSE). O Relatório de Auditoria será encaminhado às unidades interessadas do TRE/MS para ciência e adoção das providências pertinentes, bem como à Secretaria de Auditoria do TSE, para a consolidação dos principais achados e a elaboração do Relatório Consolidado da Auditoria Integrada.

O que a auditoria concluiu?

Como resultado da comparação entre a situação encontrada e os critérios estabelecidos, obtiveram-se 7 (sete) achados e 3 (três) sugestões de melhoria, devidamente comprovados por evidências e documentados nos papéis de trabalho da auditoria, os quais estão detalhados no item VII do relatório final de ID 1676510.

Qual a proposta de encaminhamento?

Com o propósito de agregar valor e melhorar os processos organizacionais, para cada achado e sugestão de melhoria foram feitas recomendações, as quais estão detalhadas no Item VII do relatório, com a finalidade de eliminar as causas, mitigar as consequências ou até mesmo incorporar uma boa prática.

Quais são os benefícios esperados?

Com o cumprimento das sugestões de recomendações apontadas nesta auditoria, espera-se alcançar os seguintes benefícios: a) aprimoramento da governança e gestão das aquisições; b) mitigação dos riscos inerentes; c) fortalecimento dos controles internos; e d) evitação de prejuízos ao Erário.

